Diário Oficial

Edição nº 1603 | Terça-feira, 28 de junho de 2022 | Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 05

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

FABIO MEDEIROS DE FREITAS:95433449068

Assinado de forma digital por FABIO MEDEIROS DE FREITAS:95433449068
Dados: 2022.06.28 12:43:54 -03'00'

Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 28 de junho de 2022 Edição nº 1603

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 14.846, DE 28 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Amanda Vitoria Borstmann Brun	Assessor de Transporte da Saúde 14085	Cargo em Comissão	2021/2022 24/01/2022	27/06/2022	05 Dias
Carolina Souza dos Santos	Enfermeira 5422	Estatutário	2020/2021 11/08/2021	04/07/2022	10 Dias
Cristina Alves Nascimento	Biologa 5416	Estatutário	2020/2021 31/07/2021	16/08/2022	18 Dias
Diego Massena Garcia	Motorista 5114	Estatutário	2019/2020 30/06/2020	04/07/2022	20 Dias
Elder Chagas de Souza	Agente Comunitário de Saúde 5949	Estatutário	2020/2021 17/09/2021	20/07/2022	10 Dias
Elizandro Oliveira da Silva	Motorista 5157	Estatutário	2019/2020 18/02/2020	10/07/2022	30 Dias C/ Abono
Fábio Medeiros de Freitas	Assessor Técnico Superior 13160	Cargo em Comissão	2020/2021 17/01/2021	01/07/2022	20 Dias
Flavio Sant Anna Pereira	Atendente Administrativo 4610	Estatutário	2020/2021	18/07/2022	15 Dias
Luana Ceci de Souza Goethel	Enfermeiro 5016	Estatutário	2020/2021 06/08/2021	18/07/2022	25 Dias
Rogério Antonio da Silva	Operador de Retroescavadeira 3563	Estatutário	2019/2020 01/06/2020	04/07/2022	15 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.847, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA GLAZIANE LOPES NAATZ

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal n° 1875/01, Lei Municipal n° 3901/20 e de acordo com a Lei Municipal n° 2363/05;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal Glaziane Lopes Naatz - Cargo: Servente de Escola - Matrícula nº 6300 - 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12/06/2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.848, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA CRISTIANE DE MENEZES OLIVEIRA

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal n° 1875/01, Lei Municipal n° 3901/20 e de acordo com a Lei Municipal n° 2363/05;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal Cristiane de Menezes Oliveira - Cargo: Servente de Escola - Matrícula nº 6294 - 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22/06/2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.849, DE 28 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:
Art. 1º - Fica autorizado a Servidora Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Mari Luize Pas Rodrigues	06618293893	B	26/08/2031

Art. 2º - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

Art. 3° - Tal autorização é em caráter excepcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.850, DE 28 DE JUNHO DE 2022

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA SERVIDORA MUNICIPAL CAROLINA AZEVEDO GUIMARAES

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:
Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora, **Carolina Azevedo Guimarães**, Cargo – Oficial Administrativo, Matricula - nº 4973, concedidas pela Portaria nº 14.640, de 27 de abril de 2022, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 24/06/2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.851, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, e com base na Lei Municipal nº 1.875 de 16 de janeiro de 2001, e Lei nº 1.928 de 06 de junho de 2001;

Resolve:
Art. 1º. - HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos Servidores abaixo, observando o término do período de estágio constante no quadro a seguir:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO	PONTUAÇÃO	CONCEITO
Amilton Bortolli Magalhães	5873	Motorista	08/02/2018 a 07/11/2020	3470	Aprovado

Art. 2º. O Servidor por obter aprovação fica, por este ato, DECLARADO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 69/2022 - DL
Processo Nr.: 207/2022

Fornecedor: VILSON TRAPP LANZARINI Código: 10062
Endereço: RUA DONA DELIA DREBES, 20
Cidade: São Jerônimo - RS
CPF: 362.132.840-87 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO, 532, CENTRO, SÃO JERÔNIMO, DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS TERMOS INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (03-12-0004)	MS	3.000,00	36.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;
JUSTIFICATIVA
CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO
RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
DESPACHO FINAL:
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores
Valor da Despesa: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Pagamento : ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo

CANCELAMENTO DE ITEM
Contrato nº 082/2022
Processo Administrativo n. 158/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, representado pela Secretária de Governo, Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo **designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4.890/18**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Coronel Soares de Carvalho, 558, centro, São Jerônimo/RS, CEP 96.700-000, e de outro a empresa **DF2MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.136.720/0001-01,** com sede na Av. General Anápio Gomes, nº 662, Vila Veranópolis, Cachoeirinha/RS, CEP Nº 94.920-270, fone: (51) 3041-1127//9.9457-8907, e-mail: contato@exitolicitacoes.com.br, representada pela Sra. Victória Constance da Fonseca Scheffel, portadora do CPF nº 879.506.420-68, empresa contratada através do contrato nº 082/2022, firmado em 10/6/2022, de comum acordo resolvem **cancelar o item descrito abaixo** do referido contrato, oriundo do Pregão Eletrônico nº 033/2022, de acordo com o parecer jurídico datado de 24/6/2022, pelas razões demonstradas no **processo administrativo nº 1695/2022,** ao final:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade	Valor Unit
25	BR	CEFALEXINA	TEUTO	FR	R$

	331555	50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (60 ML)			6,1000

As demais cláusulas e condições do contrato nº 082/2022, permanecem inalteradas.

DF2MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 40.136.720/0001-01

São Jerônimo, 27 de junho de 2022.
Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo

CANCELAMENTO DE ITEM
Contrato nº 083/2022
Processo Administrativo n. 158/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, representado pela Secretária de Governo, Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo **designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4.890/18**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Coronel Soares de Carvalho, 558, centro, São Jerônimo/RS, CEP 96.700-000, e de outro a empresa **SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.643.008/0001-95,** com sede na Av. Adão Welker, nº 104, Bairro Centro, Barão do Cotegipe/RS, CEP Nº 99.740-000, fone: (54) 3523-2379, e-mail: stremedio@stremedio.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Vania Szymanski, portadora do CPF nº 958.464.330-49, empresa contratada através do contrato nº 083/2022, firmado em 10/6/2022, de comum acordo resolvem **cancelar o item descrito abaixo** do referido contrato, oriundo do Pregão Eletrônico nº 033/2022, de acordo com o parecer jurídico datado de 27/6/2022, pelas razões demonstradas no **processo administrativo nº 1712/2022,** ao final:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	Unidade	Valor Unit
10	BR 271111	AMOXILINA 50 MG/ML SUSP. ORAL 60ML	CIMED	FR	R$ 3,7000

As demais cláusulas e condições do contrato nº 083/2022, permanecem inalteradas.

SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI
CNPJ Nº 28.643.008/0001-95

São Jerônimo, 28 de junho de 2022.
Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019
Pregão Presencial 005/2019
Contratada: **FERNANDA ROCHA DA SILVA – TRANSPORTES – EPP**
CNPJ 09.311.345/0001-30
Objeto: Prorrogação do contrato por 6 (seis) meses, a partir de 01/07/2022 encerrando em 31/12/2022.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993
Data: 28/06/2022
Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019
Pregão Presencial 005/2019
Contratada: **FERNANDA ROCHA DA SILVA – TRANSPORTES – EPP**
CNPJ 09.311.345/0001-30
Objeto: Prorrogação do contrato por 6 (seis) meses, a partir de 01/07/2022 encerrando em 31/12/2022.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993
Data: 28/06/2022
Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019
Pregão Presencial 005/2019
Contratada: **FERNANDA ROCHA DA SILVA – TRANSPORTES – EPP**
CNPJ 09.311.345/0001-30
Objeto: Prorrogação do contrato por 6 (seis) meses, a partir de 01/07/2022 encerrando em 31/12/2022.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993
Data: 28/06/2022
Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019
Pregão Presencial 005/2019
Contratada: **FERNANDA ROCHA DA SILVA – TRANSPORTES – EPP**
CNPJ 09.311.345/0001-30
Objeto: Prorrogação do contrato por 6 (seis) meses, a partir de 01/07/2022 encerrando em 31/12/2022.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993
Data: 28/06/2022
Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019
Pregão Presencial 005/2019
Contratada: **ADEMIR DA SILVA SAMPAIO**
CNPJ 09.813.167/0001-46
Objeto: Prorrogação do contrato por 6 (seis) meses, a partir de 01/07/2022 encerrando em 31/12/2022.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993
Data: 28/06/2022
Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019
Pregão Presencial 005/2019
Contratada: **ADEMIR DA SILVA SAMPAIO**
CNPJ 09.813.167/0001-46
Objeto: Prorrogação do contrato por 6 (seis) meses, a partir de 01/07/2022 encerrando em 31/12/2022.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993
Data: 28/06/2022
Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019
Pregão Presencial 005/2019
Contratada: **LUIS C. A. DA SILVA E CIA LTDA**
CNPJ sob o nº 04.125.261/0001-99
Objeto: Prorrogação do contrato por 6 (seis) meses, a partir de 01/07/2022 encerrando em 31/12/2022.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993
Data: 28/06/2022
Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019
Pregão Presencial 005/2019
Contratada: **SERGIO VINICIOS BIERHALS – ME**
CNPJ 09.343.421/0001-90
Objeto: Prorrogação do contrato por 6 (seis) meses, a partir de 01/07/2022 encerrando em 31/12/2022.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993
Data: 28/06/2022

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019
Pregão Presencial 005/2019
Contratada: **RAUL DE SOUZA E SILVA & CIA LTDA - ME**
CNPJ sob o nº 04.346.127/0001-18
Objeto: Prorrogação do contrato por 6 (seis) meses, a partir de 01/07/2022 encerrando em 31/12/2022.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993
Data: 28/06/2022

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019
Pregão Presencial 005/2019
Contratada: **LUIS C. A. DA SILVA E CIA LTDA**
CNPJ sob o nº 04.125.261/0001-99
Objeto: Prorrogação do contrato por 6 (seis) meses, a partir de 01/07/2022 encerrando em 31/12/2022.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993
Data: 28/06/2022

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019
Pregão Presencial 005/2019
Contratada: **LUIS C. A. DA SILVA E CIA LTDA**
CNPJ sob o nº 04.125.261/0001-99
Objeto: Prorrogação do contrato por 6 (seis) meses, a partir de 01/07/2022 encerrando em 31/12/2022.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993
Data: 28/06/2022

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019
Pregão Presencial 005/2019
Contratada: **LIMA TRANSPORTES E VIAGENS LTDA**
CNPJ 21.308.729/0001-08
Objeto: Prorrogação do contrato por 6 (seis) meses, a partir de 01/07/2022 encerrando em 31/12/2022.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993
Data: 28/06/2022

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019
Pregão Presencial 005/2019
Contratada: **RAUL DE SOUZA E SILVA & CIA LTDA - ME**
CNPJ sob o nº 04.346.127/0001-18
Objeto: Prorrogação do contrato por 6 (seis) meses, a partir de 01/07/2022 encerrando em 31/12/2022.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993
Data: 28/06/2022

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2019
Pregão Presencial 005/2019
Contratada: **SERGIO VINICIOS BIERHALS – ME**
CNPJ 09.343.421/0001-90
Objeto: Prorrogação do contrato por 6 (seis) meses, a partir de 01/07/2022 encerrando em 31/12/2022.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993
Data: 28/06/2022

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo